

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Prêmio Líder Comunitário a Senhora
“MAYARA DE OLIVEIRA FLORENCIO”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Líder Comunitário a Senhora “MAYARA DE OLIVEIRA FLORENCIO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MAYARA DE OLIVEIRA FLORENCIO, funcionaria pública, mãe do João Guilherme e Maria Luíza. Mulher cheia de esperança, que luta por vindas de projetos para o bairro, e almeja por políticas públicas para os menos favorecidos.

Esta Líder comunitária vem se destacando bravamente, pois com poucas condições e sem nenhuma perspectiva de remuneração, vem fazendo esse trabalho por amor a comunidade.

O Dia Nacional do Líder Comunitário, foi instituído por meio da Lei n.º 11.287/2006. Onde um líder comunitário é aquele agente que busca soluções junto ao poder público, onde o mesmo tenta solucionar os problemas da comunidade.

Como exemplo de filha, mãe e uma excelente Líder, que incansavelmente vai em busca de alcançar melhorias para as pessoas menos favorecidas.

Pelos motivos exposto, propomos esse Prêmio de Líder comunitário, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de janeiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

